

EDIÇÃO Nº 12 - FEVEREIRO/2024

INFORMAÇÕES PARA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - ANO CALENDÁRIO 2023

Comunicamos que o Informe de Rendimentos e o Informe de Contribuições da SIAS relativos ao Exercício 2024 – Ano Calendário 2023 **já estão disponíveis no Espaço do Participante (www.sias.net.br)**. O Informe de Rendimentos está sendo encaminhado também pelos Correios.

Para o primeiro acesso no Espaço do Participante, clique em “cadastre-se”. Caso tenha esquecido sua senha, clique em “nova senha”. Informe seu CPF, data de nascimento, o Código de Verificação abaixo e crie sua senha. O login será o número do seu CPF.

Código de Verificação: <XXXXX>

Selecione a aba “Informe de Rendimentos” ou “Informe de Contribuições”, o ano de 2023 e clique em “imprimir informe”.



ATENÇÃO! Para os participantes e assistidos do Plano RJU, a fim de dirimir dúvidas sobre o assunto, reiteramos informações anteriores, inclusive mencionadas no Informe de Contribuições emitido pela SIAS, de que **os valores pagos à SIAS a título de contribuições de pecúlio não são dedutíveis na declaração de imposto de renda da pessoa física**. Entretanto, a contribuição de invalidez é dedutível, com exceção da contribuição adicional. O Informe de Contribuições da SIAS possui os devidos esclarecimentos sobre a possibilidade de dedução ou não no IRPF.

A Central de Atendimento da SIAS está à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

**RJ, 29 de fevereiro de 2024
DIRETORIA EXECUTIVA**